PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – MESTRADO

Edital 009/2023

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGS) – Mestrado, a ser realizado na **UCS Bento Gonçalves, RS,** para ingresso no **primeiro semestre de 2024.**

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de dezembro de 2023 a 11 de março de 2024.**

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **15 de março de 2024** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:
- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia em formato PDF do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) exportado em formato PDF documentado (com comprovantes das publicações e participações em evento nos últimos 5 anos). Todos os itens (currículo e comprovantes) deverão estar reunidos em um único arquivo com a numeração sequencial de apresentação da planilha de pontuação do Lattes(apêndice I), a qual deve ser preenchida em seus respectivos campos).

- Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa
- Carta de aceite do professor-orientador

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.5 Documentação complementar

Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:

- Cópia em formato PDF da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia em formato PDF da frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia em formato PDF do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia em formato PDF da frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Cópia em formato PDF da frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia em formato PDF frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em (**https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/**e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consultar competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

2.6 Entrega da documentação complementar:

A documentação complementar deverá ser encaminhada por e-mail no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

3. Vagas

São oferecidas **18** vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do

Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPG em Ciências da Saúde – Mestrado será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim e compreenderá as seguintes etapas:

5.1 Etapa eliminatória: Avaliação do pré-projeto de pesquisa

O pré-projeto de pesquisa é quesito essencial à inscrição e um dos instrumentos de avaliação. Deverá ser elaborado conforme modelo disponível na página do Programa e indicar de maneira clara e objetiva a linha de pesquisa do Programa pretendida pelo candidato. A avaliação será realizada por uma comissão designada pelo colegiado do Programa, que observará: a clareza de linguagem e o rigor e precisão conceitual; a factibilidade do plano de pesquisa; o conteúdo, coerência e consistência internas; a relevância científica e social da pesquisa para a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa. O resultado da primeira etapa será divulgado, nesta página, no dia **20 de março de 2024** e somente os candidatos que tiverem seus nomes publicados seguem para a próxima fase.

5.2 Etapa classificatória: divide-se em duas etapas.

5.2.1 Avaliação do currículo Lattes

Considerará a trajetória acadêmica do candidato (titulação, produção intelectual, bolsas de iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, experiência de magistério, dentre outros elementos constantes do Currículo Lattes). Não serão aceitos documentos em apenso, nem entregues fora do prazo. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 a 2. O resultado irá compor 40% da nota final do processo seletivo.

5.2.2 Prova oral

A prova oral será realizada nos dias **22 de março de 2024,** em horário a ser definido, e terá caráter classificatório e corresponde a 60% da sua nota final. Será apresentada pelo aluno à banca de professores que integram o corpo docente do programa. Não é permitida a apresentação de slides, limitando-se somente à arguição oral do próprio aluno. Será avaliado o domínio do candidato sobre a proposta de pesquisa que pretende desenvolver. Serão consideradas a qualidade, factibilidade e relevância do plano de pesquisa proposto, experiência, disponibilidade e potencialidade do candidato para a realização de estudos avançados nas linhas de pesquisa do Programa. Será atribuída à arguição nota de 0 a 6, o que corresponde a 60% da nota final do processo seletivo

NOTA GERAL FINAL (NGF) - A Nota Geral Final (NGF) do candidato, que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição: a prova oral terá peso de 60% e a análise do Currículo Lattes terá peso de 40% (2ª etapa).

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios: (i) a maior nota obtida na prova oral; (ii) a maior pontuação em publicações científicas nos últimos 5 anos, de acordo com os critérios definidos pela CAPES; e (iii) o maior tempo de experiência em docência Universitária.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **26 de março de 2024.**

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgsaude@ucs.br até o dia 01 de abril de 2024.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 03 de abril de 2024.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **03 de abril de 2024.**

10. Dias e horários das aulas

As aulas serão nas sextas-feiras nos turnos manhã, tarde e noite e nos sábados manhã e tarde.

11. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **04 a 10 de abril de 2024,** de acordo com as orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

12. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **11 de março de 2024**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgsaude@ucs.br. A Comissão de Seleção informará até o dia **13 de março de 2024**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local

16/12/2023 à 11/03/2024	Inscrições *online*	Preenchimento de formulário *online*
Até 11/03/2024	Casos especiais – formalização do pedido	Para o e-mail ppgsaude@ucs.br
13/03/2024	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Para o e-mail do candidato
15/03/2024	Homologação das inscrições	Página web do Programa
20/03/2024	Avaliação do Pré-projeto – eliminatória	Página web do Programa
22/03/2024	Prova oral	Videoconferência / presencial
26/03/2024	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 01/04/2024	Recurso – solicitação	Para o e-mail ppgsaude@ucs.br
03/04/2024	Recurso – resultado	Para o e-mail do candidato
03/04/2024	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
04/04 à 10/04/2024	Matrículas	Através do e-mail do candidato

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2024** do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o Curso de Mestrado.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPG em Ciências da Saúde.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação